ERRATA Nº 02

A Prefeita do Município de Berilo/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, conforme a seguir:

Art. 01º – Invalidam-se os itens 10.2, 10.3 e 10.5.n), que passarão a valer com a seguinte redação:

10.2 – Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar atestado de saúde, emitido por profissional generalista, devidamente cadastrado no CRM.

10.3 – O atestado de saúde terá caráter eliminatório, caso seja considerado INAPTO para o trabalho. A convocação dos candidatos deficientes se dará a partir da 5ª vaga, até o limite das vagas que vierem a surgir.

10.5 - (...)

n) Atestado de saúde, considerando o profissional apto para o trabalho, expedido por médico generalista

Art. 02° - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Berilo/MG, 02 de fevereiro de 2024.

Elane Luiz Alves
Prefeita Municipal